



IDE_085/2026

Informativo de Declaração Exclusividade

09/10/2026

EMPRESA: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

Solicitamos às empresas nacionais fabricantes dos produtos ou similares abaixo citados que se manifestem, com a devida comprovação e nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade, em até 05 dias úteis após a divulgação deste informe (até 18h do dia 16/10/2026). Decorrido este prazo e não havendo manifestações em contrário, será expedida a respectiva declaração.

1- DPA, Sistema UPS modular trifásico em gabinetes paraleláveis até 3000kva com módulos de 10, 15, 20, 25, 30, 40, 50 e 100kva; módulos safe-hot-swap; Retificador + carregador + inversor + controle + chave estática de transferência descentralizada no mesmo invólucro (por módulo); display e controle individuais por módulo; potência expansível "on demand"; paralelável até 30 módulos UPS; capacidade de configuração de baterias individuais por módulo ou em link comum;

2- DPA 3G UPSCALE, Sistema UPS modular trifásico em gabinetes até 400kva com módulos de 10 e 20kw; módulos safe-hot-swap; retificador + carregador + inversor + controle + chave estática de transferência descentralizada do mesmo invólucro (por módulo); display e controle individuais por módulo; potência expansível "on demand"; capacidade de configuração de baterias individuais por módulo ou em link comum; baixo peso 20kw=23 kg;

3- Assistência Técnica e Manutenções Preventivas e Corretivas nos equipamentos discriminados acima, bem como, nos equipamentos WELLE/SCALE, com fornecimento de peças, quando necessário
